



**EDITAL Nº 09 – SOLDADO PMPR-2025**

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025, de 28 de março de 2025, com fulcro no disposto no subitem 1.3 e no item 7 do edital regulador, resolve:

1. Tornar pública a **Convocação para a realização das Provas Objetiva e Discursiva**, nos termos seguintes:

1.1. As **Provas Objetiva e Discursiva** serão realizadas no dia **29 de junho de 2025**, nas cidades de **Curitiba, Cascavel, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama**, no Estado do Paraná, conforme horários a seguir:

DATA DA PROVA	PERÍODO	HORÁRIOS	DURAÇÃO DA PROVA
29/06/2025	Tarde	Horário da Abertura dos Portões: 12:00	05 horas
		Horário do Fechamento dos Portões: 12:45	
		Início Previsto das Provas: 13:00	

1.2. Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação das provas e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização das provas, serão feitos pelos fiscais de sala.

1.3. O **Cartão de Convocação** para as Provas Objetiva e Discursiva contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “**Local de Prova**”, na data prevista de **23 de junho de 2025**.

1.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do documento original de identificação com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

1.5. **Não serão aceitos como documentos de identificação:** boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico) mesmo que de aplicativos oficiais**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.6. Somente será permitido ao candidato **retirar-se definitivamente da sala** de provas após transcorrido o tempo de **3 (três) horas** de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

1.7. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2. Alertar que o candidato **NÃO PODERÁ** ingressar no local onde serão realizadas as provas portando qualquer tipo de **TELEFONE CELULAR, aparelho de transmissão/recepção de sinais, aparelhos eletrônicos ou arma de fogo, mesmo que possua o respectivo porte, nem mesmo se armazenados em bolsas, mochilas ou similares, sob pena de sua eliminação do concurso**.

2.1. **Não haverá local para guarda desses objetos, sendo obrigação do candidato comparecer ao local de prova sem portar os mesmos**.

3. Informar que é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Provas Objetiva e Discursiva, previstas no Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2025, em especial aquelas contidas no **Item 9 DA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**.

Curitiba, 20 de junho de 2025.

Maj. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,  
**Presidente do Concurso.**